PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4410/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Cultura no valor de R$ 70.275,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 70.275,00 (Setenta mil, duzentos e setenta e cinco reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
09002.1339200092.128	3390-39	170500000020	70.275,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
08001.0412200012.002	3390-36	170500000020	17.834,27
08001.0412210372.232	3390-39	170500000020	51.951,00
08001.0412200102.003	3390-39	170500000020	489,73

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de Setembro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: d8db15af-6538-43a6-9ecf-24bccacf221f